



0151
4/2/87

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº

DESCRIÇÃO DOS SETORES

- I - SETOR D-11: "Tem início na Avenida Capitólio, na confluência da Rua Diogenes Ribeiro de Lima. Desse ponto segue pela Avenida Capitólio, até a confluência com a Rua Princesa Izabel. Desse ponto segue pela Rua Princesa Izabel, até atingir o início da Rua 25 de Janeiro. Seguindo pela Rua 25 de Janeiro até seu término onde divide os loteamentos do Jardim Belval com o Jardim Itaquiti. Desse ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta pela lateral do lote 24 da quadra 17 do Jardim Belval até atingir a Avenida Capitólio. Desse ponto segue pela Avenida Capitólio no sentido Bairro-Centro, até atingir a linha da divisa da Vila Iracema. Desse ponto segue em linha reta divisando com o Setor D-14, até atingir a Estrada das Nações. Desse ponto segue pela Estrada das Nações, até atingir a Avenida Capitólio. Seguindo pela Avenida Capitólio, até atingir a linha de divisa do loteamento Jardim Itaquiti. Desse ponto segue uma linha sinuosa divisando o loteamento do Jardim Itaquiti e propriedade de Amintas de Carvalho Macedo, até atingir o Córrego Gupê. Desse ponto segue pelo Córrego Gupê no sentido juzante até atingir a linha da divisa do Jardim Belval. Desse ponto segue por uma linha sinuosa divisando com o Setor D-13, até atingir a Rua Olavo Bilac. Desse ponto segue pela Rua Olavo Bilac, até atingir a confluência da Rua Raimundo Corrêa. Desse ponto segue pela Rua Raimundo Corrêa, até atingir a Rua Santos Dumont. Desse ponto segue pela Rua Santos Dumont, até atingir a Avenida Itaquiti. Desse ponto segue pela Rua Da Bica, até atingir a linha de divisa do loteamento da Vila Porzionato. Desse ponto segue por uma linha si



087
462/81

0152

Prefeitura Municipal de Barbéris

ESTADO DE SÃO PAULO

sinuosa divisando com o loteamento da Vila Porzionato, até a Rua Porchat. Desse ponto segue pela Rua Porchat, até atingir a Rua Ilha Bela. Desse ponto segue pela Rua Ilha Bela, até encontrar com a Rua Ilha Vitória. Desse ponto segue pela Rua Ilha Vitória até encontrar-se com a cerca do D.E.R. Desse ponto segue pela cerca do D.E.R. até atingir a confluência da Rua Eng^o Oscar Kesselring com a Rua Getúlio Vargas. Desse ponto segue pela Rua Getúlio Vargas, até atingir a Viela 12 do Jardim Belval. Desse ponto segue pela citada Viela e no prolongamento de seu alinhamento até encontrar-se com a Avenida Itaquí, na confluência com a Rua Diógenes Ribeiro de Lima. Desse ponto segue pela Rua Diógenes Ribeiro de Lima em toda sua extensão até encontra-se com a Avenida Capitólio, ponto este onde iniciou a presente descrição."

II - SETOR D-17: "Tem início na divisa frontal da esquerda do lote 24 da quadra 17 do Jardim Belval, junto ao alinhamento da Avenida Capitólio e junto a divisa com o loteamento Jardim Itaquiti. Desse ponto segue pelo alinhamento da Avenida Capitólio, até a confluência com a Rua Princesa Izabel. Dessa confluência segue pelo alinhamento da Rua Princesa Izabel até o ponto onde inicia a Rua 25 de Janeiro. Desse ponto segue pelo alinhamento da Rua 25 de Janeiro, até seu término, junto a divisa com o loteamento Jardim Itaquiti. Desse ponto segue pela lateral do lote 24 da quadra 17, até atingir a Avenida Capitólio, onde se iniciou a presente descrição."

III - SETOR A-19: "Tem início na confluência do Rio Tietê Retificado com o antigo leito do mesmo Rio. Desse ponto segue pela Marginal do Rio Tietê Retificado até atingir a Rua Goiás. Desse ponto segue pela lateral direita do lote 12 da quadra E do loteamento Nova Al



0153
Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Aldeinha, pela distância de 28,80m. Desse ponto deflete à esquerda e segue uma linha sinuosa fazendo divisa com o fundo da quadra E até atingir a Avenida da Aldeia. Desse ponto segue pela Avenida da Aldeia até atingir a Avenida Guilherme Rohn. Desse ponto segue pela Avenida Guilherme Rohn até atingir a linha em que divide o loteamento Jardim Timbhauy e propriedade de Espólio de Guilherme Rohn. Desse ponto segue por uma linha sinuosa divisando com os loteamentos Jardim Timbhauy, Jardim Malavari, Jardim Iracema e Vila Nossa Senhora da Escada e com a propriedade de Espólio de Guilherme Rohn, até atingir a divisa frontal da direita do lote 09 da quadra 01 da Vila Nossa Senhora da Escada, junto ao término da Rua Paulo VI. Desse ponto segue pelo alinhamento da Rua Paulo VI, abrangendo toda testada do lote 09 da quadra 01, até o ponto onde divide com o lote 08. Desse ponto, segue em linha reta pelas laterais onde divide os lotes 08 e 09 até a divisa de fundo. Desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta por toda extensão do ponto do fundo do lote 09, divisando com o Setor A-20, até atingir novamente a divisa com a propriedade da Chacara Rhon. Desse ponto segue em linha reta divisando com a Chácara Rhon até atingir a Rua Saburo Sumya. Desse ponto segue pela Rua Saburo Sumya até atingir a linha de divisa com o loteamento Vila Nossa Senhora da Escada. Desse ponto segue por uma linha sinuosa até atingir o antigo leito do Rio Tietê. Desse ponto segue pela margem do antigo leito do Rio Tietê até atingir a confluência com o leito retificado, confluência essa onde se iniciou a presente descrição."

IV - SETOR A-20: "Tem início na Avenida Marginal esquerda do Rio Tietê Retificado na confluência da Rua Goiás. Desse ponto segue pela marginal esquerda até atin



0154

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

atingir a Estrada da Aldeinha. Desse ponto segue pela Estrada da Aldeinha até atingir o antigo leito do Rio Tietê. Desse ponto segue pela margem do antigo leito do Rio Tietê até atingir a Avenida Iracema. Desse ponto segue pela Avenida Iracema até seu final na confluência com a Rua Cesar Polilo. Desse ponto segue por uma linha sinuosa divisando com o Setor A-19, até atingir a Rua Saburo Sumya. Desse ponto segue pela Rua Saburo Sumya até atingir a linha em que divide a Vila Nossa Senhora da Escada com propriedade de Espólio de Guilherme Rhon. Desse ponto deflete à direita e segue em linha reta divisando com o Setor A-19, até atingir a divisa de fundo do lote 09 da quadra 01 da Vila Nossa Senhora da Escada. Desse ponto segue em linha reta pela divisa de fundo do lote supra e pela sua lateral esquerda, até a Rua Paulo VI. Desse ponto segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Paulo VI, até seu término, junto a divisa com a Chácara Rhon. Desse ponto segue por uma linha sinuosa divisando com o loteamento Vila Nossa Senhora da Escada, Jardim Iracema, Jardim Malavari e Jardim Timbhauy com o Setor A-19 até atingir a Avenida Guilherme Rhon. Desse ponto segue pela Avenida Guilherme Rhon até atingir a Avenida da Aldeia. Desse ponto segue pela Avenida da Aldeia até atingir a linha de fundo da quadra E do loteamento da Nova Aldeinha. Desse ponto segue por esta linha de fundo divisando com a Nova Aldeinha do Setor A-19 até atingir a Avenida Marginal Esquerda, ponto este onde se iniciou a presente descrição!"

- V - SETOR C-12: "Tem início na Estrada dos Romeiros, na linha em que divide o Jardim Reginalice e Jardim Paraíso. Desse ponto segue pela Estrada dos Romeiros no sentido Barueri-Santana de Parnaíba, até atingir a linha de divisa do Jardim Esperança. Desse ponto, deflete à direita e segue uma linha sinuosa



0155
452/87

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

com o Jardim Esperança, até atingir a Estrada Ca
choeira. Deflete a esquerda, segue em linha reta
pela mencionada Estrada, até atingir a linha de
divisa da Vila Pindorama. Desse ponto segue em
linha reta até encontrar-se com a divisa de fun
do da propriedade da Diversay Wilmington. Desse
ponto segue em linha reta fazendo fundo com as
quadras 12 e 13 da Vila Pindorama até atingir a
Estrada dos Romeiros. Desse ponto segue em linha
reta até atingir a Avenida Capitão Francisco Ce
zar. Seguindo por esta Avenida até encontrar
com o início da Rua São Paulo. Seguindo pela Rua
São Paulo da Vila Engenho Novo até atingir a Rua
Nina. Daí deflete à direita e segue uma linha re
ta até atingir a Rua Amazonas. Desse ponto segue
pela Rua Amazonas até atingir a Avenida São Sil
vestre. Seguindo pela lateral direita em toda ex
tensão da Avenida São Silvestre até atingir a Es
trada dos Romeiros. Desse ponto segue pela cita
da Estrada até atingir a Rua Carajas. Desse pon
to segue uma linha sinuosa divisando com os lo
teamentos Vila São Silvestre e Vila Engenho Novo
com o Setor C-11, até atingir a Rua Roma. Desse
ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Roma
até encontrar-se com a Avenida Constran. Desse
ponto, deflete à direita e segue em toda exten
são da lateral direita da Avenida Constran até
atingir a Rua Otaviano Piza, até atingir a divi
sa do loteamento Vila Engenho Novo e propriedade
da Constran S/A. Desse ponto, deflete à esquerda
e segue em linha reta até atingir a Rua Atenas.
Desse ponto segue por trecho da Rua Atenas e uma
linha sinuosa divisando com o Jardim Califórnia
e Vila Engenho Novo até atingir a Rua Marechal
Deodoro. Desse ponto deflete à esquerda e segue
pela Rua Marechal Deodoro até atingir a linha de
divisa da Vila Engenho Novo com propriedade da
Alubeta S/A. Desse ponto segue por uma linha re
ta divisando com as quadras 43 e 44 da Vila Enge



12
162/87

0156 Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Engenho Novo e propriedade da Alubeta S/A, até atingir a divisa da quadra 42 no alinhamento da Rua Arnaldo, junto ao limite com propriedade da Alubeta. Desse ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Arnaldo até atingir a divisa frontal da direita do lote 01 da quadra 42 da Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta pelas laterais dos lotes 01 e 08 da quadra 42, até atingir o alinhamento da Avenida Salete. Desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da Avenida Salete, até atingir a divisa de propriedade da Alubeta S/A. Defletindo a esquerda segue pela Avenida Salete, até encontrar com a Rua Ceilão. Daí deflete à direita e segue pela citada Rua Ceilão, até atingir a Avenida Lourenço Zácáro. Desse ponto segue em linha reta até atingir a linha de divisa dos fundos da quadra 29 do Jardim Reginalice. Desse ponto, deflete à direita e segue em toda extensão de fundo da quadra 29 do Jardim Reginalice, até atingir a Rua Indonésia. Defletindo a esquerda segue em linha reta pela Rua Indonésia, até atingir a Rua Mar Vermelho. Seguindo pela Rua Mar Vermelho até atingir a linha de divisa dos loteamentos Jardim Paraíso e Jardim Reginalice. Desse ponto segue por uma linha sinuosa divisando sempre com os loteamentos supra citados, até atingir a divisa de fundo da lateral esquerda do lote 16 da quadra 17 do Jardim Reginalice. Desse ponto segue pelo leito do Córrego Piririu no sentido juzante, divisando com os loteamentos Jardim Paraíso e Jardim Reginalice, até atingir o ponto onde se iniciou a presente descrição."

VI - SETOR C-13: "Tem início na Rua Mar Vermelho, junto a divisa do Jardim Reginalice e Jardim Paraíso. Seguindo por uma linha sinuosa, divisando com os loteamentos supra mencionados até atingir a divisa fron



13
4162/87

0157 *Prefeitura Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

frontal da esquerda do lote 22 da quadra 18. Desse ponto segue pela Rua Mar Egeu e Rua Canal do Panamá até atingir a divisa entre o Sistema de Recreio e o lote 24 da quadra 18 do citado loteamento. Desse ponto segue em linha reta pela lateral esquerda do lote 24, até atingir a divisa de fundo da lateral direita do lote 10 da quadra 18. Seguindo pela linha de fundo do lote 24 da quadra 18 até atingir a Viela L do próprio loteamento. Desse ponto segue por uma linha reta até atingir a Rua Mar Vermelho. Desse ponto segue em curva pela Rua Mar Vermelho até atingir a divisa frontal da direita do lote 27 da quadra 21 do Jardim Reginalice. Seguindo pela lateral direita do lote supra, e lateral esquerda do lote 17, até atingir a Rua Canal do Panamá. Desse ponto segue pelo alinhamento da Rua Canal do Panamá pela distância de 20,00m. Desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, divisando com o Sistema de Recreio, pela distância de 81,00m até atingir a Rua Mar Vermelho. Desse ponto segue em curva pela Rua Mar Vermelho até atingir a divisa frontal da direita do lote 36 da quadra 22 do Jardim Reginalice. Desse ponto segue em linha reta pela lateral direita do lote supra até sua divisa de fundo. Desse ponto, deflete à direita e segue por uma distância de 25,00m, até atingir um valo. Desse ponto segue um valo existente em linha sinuosa divisando o loteamento do Jardim Reginalice com o Sítio Piririu, até encontrar-se a divisa do loteamento Vila Morelato. Seguindo por uma linha sinuosa divisando com os loteamentos da Vila Morelato, Jardim Santo Antonio e Jardim São Silvestre, até atingir a Rua Santo Antonio. Desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta pela Rua Santo Antonio, até encontrar-se com a Avenida Lourenço Zácara. Desse ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta pela Avenida Lourenço Zácara até atingir a Rua Mari. Desse



0158

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

ponto segue uma linha sinuosa divisando com os Setores C-14 e C-16 com o Jardim Califórnia, até atingir o Pico Itatitinga. Desse ponto segue por uma linha sinuosa até atingir a Rua Atenas do Jardim Califórnia. Desse ponto segue pela Rua Atenas até atingir a linha divisória entre os loteamentos do Jardim Califórnia e Vila Engenho Novo. Desse ponto segue por uma linha sinuosa divisando com os loteamentos supra, até atingir a Rua Marechal Deodoro. Desse ponto, deflete à esquerda e segue pela Rua Marechal Deodoro até encontrar-se com a Rua Carlos Lacerda. Desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta divisando com as quadras 44 e 43 da Vila Engenho Novo, até atingir a divisa da quadra 42 no alinhamento da Rua Arnaldo, junto ao limite com propriedade da Alubeta. Desse ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Arnaldo até atingir a divisa frontal da direita do lote 01 da quadra 42 da Vila Engenho Novo. Desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta pelas laterais dos lotes 01 e 08 da quadra 42, até atingir o alinhamento da Avenida Salete. Desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da Avenida Salete, até atingir a divisa de propriedade da Alubeta S/A. Desse ponto segue pela Avenida Salete até atingir a Rua Ceilão. Seguindo pela Rua Ceilão até atingir a Avenida Lourenço Zâcaro. Desse ponto seguem em linha reta até atingir a linha de divisa de fundo da quadra 29 do Jardim Reginalice. Seguindo por essa divisa de fundo da quadra 27 até atingir a Rua Indonésia. Desse ponto segue pela Rua Indonésia até atingir a Rua Mar Vermelho. Desse ponto segue pela Rua Mar Vermelho até atingir a linha de divisa entre os loteamentos do Jardim Reginalice e Jardim Paraíso, ponto este onde se iniciou a presente descrição."



0159
13
462/87

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

VII - SETOR A-03: "Tem início na fôz de um Córrego existente sem nome. Descendo por este Córrego até atingir a faixa de oleoduto da Petrobrás. Seguindo pela faixa de oleoduto numa distância aproximada de 130,00 ml. Desse ponto, deflete à esquerda e segue em linha sinuosa divisando com propriedade da Tambo^{re} S/A e José Sverzut, até atingir a faixa que limita a Zona de Uso Predominantemente Industrial (ZUPI). Desse ponto, deflete à esquerda e segue em linha reta obedecendo a faixa divisória da (ZUPI-1) até atingir a Estrada Velha de Parnaíba. Desse ponto, segue pelo alinhamento da Estrada Velha de Parnaíba até atingir a Rua Joaquim Gomes na intersecção da Rua Três Barras. Desse ponto, seguindo em linhas sinuosa divisando com o loteamento Jardim Mutinga e propriedade de Alfredo do Livramento Prado até atingir a Estrada Mutinga. Desse ponto, segue pelo Espigão Divisor entre os Municípios de BARUERI e OSASCO, até atingir o fundo da lateral direita do Sistema de Lazer da quadra 16 do loteamento Parque Imperial. Seguindo em linhas sinuosas divisando com o loteamento Parque Imperial e propriedade de Espôlio de Pedro Fioretti, até atingir a faixa de alta tensão da Eletropaulo. Desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta pela faixa divisando com o loteamento Parque Imperial, até atingir o marco frontal da direita do lote 01 da quadra 51 do loteamento Parque Imperial. Desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta até atingir o ponto onde se iniciou a presente descrição."

VIII - SETOR A-22: "Tem início no alinhamento da Estrada Velha de Parnaíba, na intersecção com a Rua Joaquim Gomes. Desse ponto, segue pelo alinhamento da Estrada Velha de Parnaíba, até atingir a linha de limite da ZUPI-1. Desse ponto, segue pela linha limite da ZUPI-1, até atingir a Rua Joaquim Gomes. Des



0160

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Desse ponto, segue pelo alinhamento da Rua Joaquim Gomes, até atingir a Estrada Velha de Parnaíba, ponto este onde se iniciou a presente descrição."

- IX - SETOR C-14: "Tem início junto a divisa frontal da esquerda do lote 01 da quadra "P" do Jardim Flórida, no alinhamento da Estrada das Rosas. Dessa Estrada, segue-se pela sua lateral em mais um trecho em reta pela lateral da quadra "D" do Jardim Flórida, até atingir a linha de divisa entre os loteamentos do Jardim Califórnia e Jardim Flórida. Desse ponto segue uma linha sinuosa, divisando com os loteamentos do Jardim Califórnia e Jardim Flórida, até atingir a Avenida Lourenço Zácara. Desse ponto, segue uma linha reta pela lateral da Avenida Lourenço Zácara, até atingir a Rua Santo Antonio. Desse ponto, segue pela Rua Santo Antonio, até atingir a Rua 13 de Maio. Seguindo pela Rua 13 de Maio, até atingir a Rua Capitão Salinas. Desse ponto, segue pela Rua Capitão Salinas, até atingir a linha de divisa da Vila Ceres com o Sítio Piririu. Seguindo em reta por esta linha divisória entre o Sítio Piririu e a Vila Ceres, até atingir a divisa de fundo da lateral esquerda do lote 01 da quadra 05 da Vila Ceres. Desse ponto, segue em linha semi-reta divisando o loteamento da Vila Ceres com o Sítio Piririu, até atingir o leito antigo da Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes. Desse ponto segue pela lateral da Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes, até atingir a divisa frontal da direita do lote 39 da quadra "R" do Jardim Flórida. Desse ponto, segue pela divisa entre os loteamentos do Jardim Flórida com a Vila Universal, até atingir a Rua Flor de Maio. Desse ponto, segue pelo alinhamento das Ruas Flor de Maio e Rua Cravo, até atingir a Estrada das Rosas, onde se iniciou a presente descrição!"



0161

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- X - SETOR C-21: "Tem início o presente Setor na Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes na confluência com a Estrada das Acácias. Desse ponto, segue pela Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes, até atingir a confluência com a Rua Monte Urais. Desse ponto, segue pela Rua Monte Urais e uma linha sinuosa, até atingir novamente a Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes. Desse ponto, segue por uma linha sinuosa, a qual se limita com a ZUPI-1 (Lei 2952) até atingir a Estrada do Itaqui ou Estrada do Passa Três. Desse ponto, segue pela Estrada do Itaqui ou Estrada do Passa Três, até atingir novamente a Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes. Daí segue pela Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes, até atingir a Rua do Ouvidor. Seguindo pela Rua do Ouvidor até seu final. Desse ponto, segue por uma linha reta até atingir a linha de divisa com o loteamento do Jardim Califórnia. Desse ponto, segue por uma linha sinuosa divisando com o loteamento do Jardim Califórnia até atingir a linha em que divide os loteamentos do Jardim Califórnia e Jardim Flórida. Desse ponto, segue por uma linha reta divisando com o Jardim Flórida até atingir a divisa de fundo do lote 01 da quadra D do Jardim Flórida. Desse ponto, segue divisando com os lotes 1, 2, 3 e 4 e pelo alinhamento da Estrada das Rosas, até atingir a divisa frontal da esquerda do lote 01 da quadra "P". Desse ponto, segue pelo alinhamento das Ruas Cravo e Flor de Maio, até atingir a divisa com o loteamento da Vila Universal. Desse ponto segue pela divisa entre os loteamentos do Jardim Flórida e Vila Universal, até atingir a Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes. Desse ponto, segue pelo alinhamento da Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes, até atingir a confluência com a Estrada das Acácias, local este onde se iniciou a presente descrição!"



0162
18
10/2/87
Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Barueri, 10 de agosto de 1987.

RUBENS FURLAN

Prefeito Municipal